



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 045/2021

*Requer do Executivo Municipal informações sobre a
recomposição de poder aquisitivo dos servidores municipais.*

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Prefeito Municipal, Sr. Douglas Roberto Benini, requerer informações sobre a recomposição de poder aquisitivo dos servidores municipais.

Conforme já formulado anteriormente no Requerimento nº 6, de 28 de janeiro de 2021, a Lei Complementar Federal nº 173/20, impede o Executivo Municipal de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação da remuneração dos servidores até o final do ano. Além disso, os altos índices de inflação registrados nos últimos meses, conforme apontam o IPCA-E geral de 2020 (4,23%) e o acumulado de janeiro a setembro de 2021 (7,02%), vêm preocupando os servidores, especialmente aqueles com menor renda mensal, que naturalmente são os mais afetados pela inflação do período.

Em consideração ao caso apresentado, solicito informações de como a Administração pretende realizar a revisão geral anual em janeiro do ano que vem, se será concedido reajuste cumulativo referente aos índices (IPCA-E) de 2020 e 2021 ou somente a inflação registrada em 2021.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de outubro de 2021.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 469/2021
Data: 27/10/2021 - Horário: 13:38
Legislativo